

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**060E0EFE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 466/2021**

PORTARIA Nº 466/2021

Designa Servidor de fiscal do contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor FÁBIO RAFAEL FELTEN, Fiscal, Matrícula nº 4578-0.1, como fiscal do contrato nº 45/2021 com a empresa GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 04.311.157/0001-99.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JULHO DE 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 14 DE JULHO DE 2021.

**CLOVIS ROBERTO CONRAD**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Carla Natacha Severo  
**Código Identificador:**1B7A288F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
SÚMULA CONTRATO**

SÚMULA CONTRATO Nº 45/2021

Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.  
Contratada: GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.311.157/0001-99.

Objeto: Locação, manutenção e assistência técnica dos módulos PRONIM ISS – ISS DIGITAL PRONIM ARNET – ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Valor do Contrato: Para implantação e treinamento dos módulos será o valor de R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) e para a manutenção dos módulos será de R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência do Contrato: 14/07/2021 a 14/07/2022.

Dotação Orçamentária: 9513-9874-2008 3.3.90.40.20.

Processo Administrativo n.º 804/2021.

Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2021.

Augusto Pestana/RS, 14 de julho de 2021.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**5220A363

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
ADITIVO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2021**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e

domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado **Administração Pública**, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob nº 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schunemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada **OSC**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.134/21, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade a alteração do Plano de Trabalho original, nos tópicos 3 “Meta 1” e 5 “Meta 1”, no que diz respeito ao Cronograma de Execução de Metas e Cronograma de Desembolso, respectivamente, conforme autorização expressa na Lei n.º 13.019/14.

**Parágrafo Único:** O Plano de trabalho devidamente alterado é parte integrante deste termo aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 01/2021 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 14 de julho de 2021.

**DARCI SALLET,**  
Prefeito Municipal,  
(Contratante).

Associação Dos Pais e Excepcionais de Augusto Pestana – APAE,  
**JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO,**  
Presidente da APAE,  
CPF Nº 410.632.870-49.

TESTEMUNHAS:  
01) \_\_\_\_\_  
02) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirnagel Wunder  
**Código Identificador:**C8C7C287

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-  
PROCURADORIA JURIDICA  
ADITIVO**

**SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, n.º 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade nº 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DE ALMEIDA E MENSCH - PROVEDOR DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.415.167/0001-77, estabelecida na Rua Edmar Kruehl, 339, na cidade de Jóia, neste ato representado por César Francisco de Almeida, comerciante, inscrito no CPF sob nº 941.559.090-49, para efeitos do presente, denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a Adjudicação da



licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica e via rádio das secretarias, escolas e demais prédios utilizados pelo município de Augusto Pestana, de conformidade com o Pregão nº 06/2017, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por este instrumento e na melhor forma de direito, firmam o presente aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente aditivo tem por finalidade a supressão de dois pontos de internet do Contrato n.º 38/2017, sendo eles os itens "7" e "8" do Contrato, instalados nas escolas Dr. Pestana, na localidade de Rincão dos Muller e Rocha Pombo, na localidade de Marmeleiro, interior deste município.

**Parágrafo Único:** Esta supressão ao Contrato totaliza uma diminuição no valor de R\$235,48 (duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e 7,59% com relação ao valor inicial do contrato, devidamente atualizado, não ultrapassando, assim, ao limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido no Contrato e na legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 14 de julho de 2021.

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal  
Contratante

De Almeida e Mensch - Provedor de Internet Ltda  
CNPJ: 10.415.167/0001-77  
**CÉSAR FRANCISCO DE ALMEIDA**  
CPF sob nº 941.559.090-49

TESTEMUNHAS:

01) \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Patricia Talita Steirngel Wunder  
**Código Identificador:**0914459E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 18/2021**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA ENTREGA PAUCELADA, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO**. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 09/08/2021, às 08:30hms**, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

A licitação é Exclusiva para as beneficiárias da LC 123/2006.

Podão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam

credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site: [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br). Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 14 de julho de 2021

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**4B529303

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 19/2021**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA, NOVA, 0:00 HS/TRABALHO, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2021 OU SUPERIOR, CONFORME CONVENIO Nº889956/2019-MAPA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS, DESTINADO AO PARQUE DE MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 11/08/2021, às 08:30hms**, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site: [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br). Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 14 de julho de 2021

**DARCI SALLET**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**1E63262C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA- AGRICULTURA FAMILIAR**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021**